

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Metr. 1

Ofício nº 057/2022.

Assunto: Autógrafo de Lei.

Comendador Levy Gasparian, em 17 de maio de 2022.

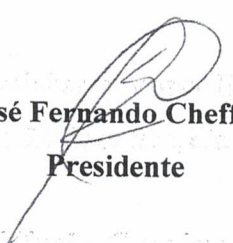
Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o anexo autógrafo de lei referente a aprovação, ocorrida na sessão de ontem, dia 16 de maio, do então projeto que

institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime previdenciário de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefício de previdência complementar e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência os meus mais elevados cumprimentos.

Respeitosamente,


José Fernando Cheffer
Presidente

Recebido em 19/05/22



Excelentíssimo Senhor

Cláudio Mannarino

DD. Prefeito do Município

Comendador Levy Gasparian – RJ.